INDICAÇÃO Nº 878/2025
Data: 02 de outubro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a adoção de horário diferenciado para os Agentes de Combate a Endemias (ACE) durante os meses de verão, visando proteção à saúde e melhores condições de trabalho.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que determine ao setor competente, em especial a Secretaria de Saúde, a adoção de horário diferenciado para os Agentes de Combate a Endemias (ACE) durante os meses de verão, visando proteção à saúde e melhores condições de trabalho.

O trabalho dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) é essencial para a saúde pública, especialmente na prevenção e no controle de doenças como dengue, zika e chikungunya. Contudo, a rotina desses profissionais exige atividades externas, em contato direto com o sol e em condições climáticas adversas, o que se agrava no período de verão, quando as temperaturas são mais elevadas.

A exposição prolongada ao sol escaldante, típica dos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, aumenta significativamente os riscos de insolação, desidratação e doenças como o câncer de pele. Além de comprometer a saúde, essa condição impacta na qualidade de vida dos trabalhadores e na eficiência do serviço prestado.

A adoção de horário diferenciado durante este período, com maior flexibilização para execução das atividades em horários de menor incidência solar, representa medida preventiva que proporciona melhores condições laborais sem comprometer a eficácia do trabalho realizado pelos ACE. Tal iniciativa reforça a valorização do servidor público, alinhando-se às normas de saúde e segurança no trabalho, e demonstra a preocupação da Administração Municipal com a proteção da saúde de seus profissionais.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal atenção especial a esta demanda, de modo a melhorar as condições de trabalho destes importantes servidores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de outubro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br